



NA SEQUÊNCIA DE UM PROJETO DE RESOLUÇÃO APRESENTADO PELO PCP

## Contabilistas certificados esperam alterações ao SAF-T (PT)

A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) mostrou satisfação pela apresentação de um projeto de resolução por parte do grupo parlamentar do Partido Comunista para alterar os procedimentos de entrega do ficheiro SAF-T (PT) relativo à contabilidade. A Ordem defende a autonomia das demonstrações financeiras face às regras fiscais e a simplificação do envio de informação necessária aos serviços de inspeção.

A bastonária da OCC, Paula Franco, mostrou o seu apoio à iniciativa parlamentar do PCP, já que “visa trazer para o centro da discussão a necessidade de alterar profundamente a legislação que está na origem do regime SAF-T da contabilidade”. A Ordem diz estar dedicada em pleno a este projeto e quer agora que outros partidos se juntem à resolução apresentada, tendo em conta a necessidade de se alterar o paradigma em vigor.

Depois da aprovação da proposta de lei nº 43, que resultou em boas novidades para a atividade do contabilista certificado, Paula Franco está otimista quanto a eventuais alterações em sede do sistema SAF-T (PT), que tem suscitado a oposição dos profissionais no que se refere aos moldes em que está definido.

Quanto ao projeto de resolução, os deputados comunistas propõem ao Governo que “promova a discussão mais aprofundada sobre a implementação de entrega do ficheiro SAF-T (PT) relativo à contabilidade, nomeadamente reconsiderando os procedimentos para a sua submissão, por forma a que os dados que sejam considerados de menor relevância ou de desproporcionalidade sejam efetivamente excluídos previamente à submissão e não encriptados”. Para além disso, solicita que, no prazo de três meses, seja pedido um parecer a diversas

entidades de análise à redação atual do Decreto-Lei nº 48/2020.

Do projeto de resolução do PCP, consta ainda o pedido de elaboração de um estudo comparativo que analise as experiências de outros países da União Europeia que tenham implementado a obrigatoriedade da entrega do ficheiro SAF-T e o desenvolvimento junto da Autoridade Tributária de todos os esforços no sentido de clarificar as melhorias de eficiência no prosseguimento da sua missão e os objetivos subjacentes à implementação deste mecanismo. Finalmente, solicita-se a suspensão da implementação da obrigatoriedade da entrega do SAF-T(PT) relativo à contabilidade enquanto se manifestarem as consequências económicas da crise epidemiológica de Covid-19, bem como até à elaboração dos pareceres e estudos enunciados nos números anteriores.